

## CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 16/2024

### COMUNICADO 02

**Assunto:** Contratação de serviço especializado para a Atualização do Plano de Contingência para o abastecimento de água – Guandu (PCAA — Guandu) referente à Bacia Hidrográfica dos rios Guandu, Guandu-Mirim e da Guarda e áreas circunvizinhas.

**Referência:** Concorrência 16.2024

#### Questionamento 1

O Anexo VIII na descrição do Quesito A determina que “Poderão ser apresentados até 8 atestados para comprovar experiência profissional no objeto, porém, no máximo, 5 (cinco) serão validados. Os atestados serão avaliados na ordem de apresentação e sua avaliação será feita até o limite da pontuação máxima, de 30 pontos, conforme Tabela 1. Ao atingir essa pontuação, demais atestados não serão avaliados.”.

Diante disso, solicitamos a gentileza de que seja mais bem esclarecido o processo de avaliação e julgamento dos atestados. Se uma concorrente enviar 8 atestados, serão avaliados somente os 5 primeiros ou todos serão avaliados? Serão validados/computados os pontos dos 5 primeiros na ordem de apresentação ou dos 5 de maior relevância até atingir os 30 pontos?

#### Resposta 1

"Poderão ser apresentados até 8 atestados para comprovar experiência profissional no objeto, porém, no máximo, 5 (cinco) serão validados" (pág. 111). Neste caso, dentre oito (8) atestados apresentados, cinco (5) serão validados. Ao observar a tabela com a pontuação e os limites de cada atestado e objeto, conclui-se que o número máximo de atestados para se alcançar a nota máxima é cinco (5). Portanto, não há necessidade de validação de outros atestados.

## **Questionamento 2**

Ainda a Tabela 1 – Pontuação do Quesito A, do ANEXO VIII – PONTUAÇÃO TÉCNICA, apresenta uma composição de objetos/critérios a serem pontuados e o número máximo de atestados que poderão ser apresentados por objeto. Diante disso, entendemos que serão aceitos atestados apresentados contendo quaisquer daqueles objetos descritos na tabela, um ou outro, e não todos, sendo o primeiro valendo 10 pontos e, subsequentemente, o último objeto valendo 5 pontos, sendo que a soma destes deverá atingir no mínimo 10 e no máximo 30 pontos. Está correto o nosso entendimento?

## **Resposta 2**

Os atestados, para serem validados, deverão estar relacionados aos objetos descritos na Tabela 1: Pontuação do Quesito A, que traz os valores por atestado e o máximo aceito em cada objeto. Neste critério, a soma de atestados válidos deverá alcançar minimamente dez (10) pontos e no máximo trinta (30). Cabe ressaltar ainda que "o coordenador deverá comprovar obrigatoriamente em, ao menos, 01 (um) dos atestados de capacidade técnica apresentados sua experiência em funções de liderança, como de responsável técnico, gerente, supervisor, coordenador ou diretor" (pág. 112).

## **Questionamento 3**

Ainda, entendemos que atestados contendo mais de um objeto ou critério será computado conforme o objeto/critério, ou seja, um único atestado contendo "Elaboração e/ou execução de projetos e obras de engenharia relacionados à infraestrutura de abastecimento de água e segurança hídrica" (10 pontos) e "Elaboração e/ou execução de plano/planejamento relacionados a balanço hídrico, modelagem ambiental e hidrológica, monitoramento de qualidade e quantidade de água." (5 pontos), por exemplo, computará 15 pontos. Está correto o nosso entendimento?

## **Resposta 3**

Cada atestado será validado e considerado apenas uma (1) vez, em apenas um (1) objeto, de acordo com a coluna que estabelece "pontos por atestado".

#### **Questionamento 4**

O planejamento de ações de prevenção, controle e recuperação de qualidade dos corpos d'água, contendo recomendações aos setores de usuários, planejamento e previsão de pagamento por serviços ambientais, contemplando ainda a análise de disponibilidade versus uso dos recursos hídricos entre os diferentes setores de usuários – evolução da demanda e disponibilidade de água, dentre eles o setor de abastecimento humano, com estruturação de programas, subprogramas e ações voltadas a contingência, gestão de riscos, emergência e segurança hídrica do abastecimento de água dentro do escopo de um Plano de Recursos Hídricos de Bacia Hidrográfica é considerado válido para fins de atendimento a este quesito?

#### **Resposta 4**

Os atestados serão avaliados no momento estabelecido no edital. É necessário que contenha descrição objetiva dos serviços previstos nos objetos de cada quesito.

#### **Questionamento 5**

Um mesmo atestado/contrato que tenha contemplado a execução de 2 (dois) Planos de Recursos Hídricos para diferentes localidades, com documentos próprios e planejamentos individualizados, ou seja, que indica a execução de 2 (dois) serviços similares, será considerado para pontuar 20 (vinte) pontos?

#### **Resposta 5**

Cada atestado será validado e considerado apenas uma (1) vez, em apenas um (1) objeto, de acordo com a coluna que estabelece "pontos por atestado".

#### **Questionamento 6**

Na página 116 do Edital (Organização da Apresentação da Proposta Técnica), no quadro resumo dos quesitos e conteúdos, especificamente no que se refere ao quesito "C – Metodologia e Plano de Trabalho" é citado que o conteúdo deverá ser comprovado com "Atestados de comprovação de experiência específica da proponente", o que não faz sentido para o tópico abordado, gostaríamos de validar se o texto está correto ou se seria um erro de digitação.

O correto não seria constar neste item “Pontuação obtida através da avaliação da Proposta Técnica para desenvolvimento dos serviços, de acordo com os critérios estabelecidos”?

Salienta-se que este conteúdo diverge das informações contidas na página 110 do Edital (Anexo VIII – Pontuação Técnica, Informações Gerais, Quesito C), bem como do próprio conteúdo do documento referente ao Quesito C descrito em pormenores ao longo das páginas 114 e 115.

### **Resposta 6**

Erro material. Corrigido.

### **Questionamento 7**

Das páginas 75-77, consta dos subitens 5.4.1. Equipe Técnica Permanente e 5.4.2. Equipe de Consultores, uma lista de 11 profissionais a compor a equipe técnica da proponente licitante, devendo ser apresentado para cada profissional, documentos comprobatórios de formação e experiência técnica. Contudo, o Edital e seus anexos, não mencionam em que momento tais profissionais devem ser apresentados, se na apresentação das propostas ou se no ato da assinatura do contrato pela licitante vencedora do certame.

### **Resposta 7**

As informações referentes a apresentação das propostas e participação no certame estão descritas do item 3 - das condições de participação (pág. 4 do edital), até o item 7 - Da Habilitação (pág. 20). Apenas a documentação do coordenador da equipe deverá ser apresentada para o certame. A equipe completa deverá ser formada por ocasião da assinatura do contrato.

### **Questionamento 8**

Plano de Trabalho - "A partir de uma reunião inicial de alinhamento entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, deverá ser feita a estruturação e consolidação do Plano de Trabalho." Essa reunião poderá ser virtual?

### **Resposta 8**

Reuniões presenciais com a CONTRATANTE, Grupo de Acompanhamento, e/ou com atores estratégicos para a elaboração do PCAA — Guandu (MPRJ, CEDAE, INEA, etc.) poderão ser solicitadas ao longo da execução do objeto. O Anexo B do Termo de Referência (pág. 88 do edital) traz os valores previstos relacionados a **diárias e deslocamento**.

### **Questionamento 9**

Análise de Risco Associado à Água - "6- Realizar a análise de risco com base em metodologias de Análise de Risco (APP, What if, AAF e HAZOP) e de gerenciamento de riscos (MASP e PDCA) incluindo matriz de risco com dano potencial associado;"

Questiona-se: Deverá ser feita a Análise de Risco de acordo com todas as metodologias colocadas? Existe alguma preferencial da CONTRATANTE?

### **Resposta 9**

A CONTRATADA poderá apresentar levantamentos e embasamentos técnicos, de acordo com a especificidade do objeto e demais variáveis que justifiquem, de acordo com os objetivos do PCAA — Guandu, o uso de uma ou mais metodologias.

### **Questionamento 10**

Relatório Preliminar de Ação e Emergência - "Para a capacitação deverão ser realizadas no mínimo duas reuniões com os parceiros institucionais com os seguintes objetivos." Questiona-se: Essas reuniões poderão ser virtuais? Se não, estes custos foram devidamente previstos?

### **Resposta 10**

Reuniões presenciais com a CONTRATANTE, grupo de acompanhamento, e com atores estratégicos para a elaboração do Plano (MPRJ, CEDAE, INEA, etc) poderão ser solicitadas ao longo da execução do projeto. O Anexo B do Termo de Referência (página 51 do Termo de Referência e 88 do edital) traz os valores previstos relacionados a **diárias e deslocamento**.

### **Questionamento 11**

Relatório e Matriz de Responsabilidade - "Deverão ser realizadas reuniões, levantamentos e articulações, com a presença dos atores envolvidos nas ações de contingência a fim de apresentar cenários de riscos relacionados ao abastecimento." Questiona-se: Essas reuniões poderão ser virtuais? Se não, estes custos foram devidamente previstos? "Realizar uma audiência pública para apresentar os resultados do estudo até esta etapa bem como o direcionamento para a sua conclusão." A audiência pública deverá ser presencial ou virtual? Se não, estes custos foram devidamente previstos?

### **Resposta 11**

A audiência pública será presencial. Poderá ser providenciada ainda a participação remota, ou seja, uma reunião híbrida. O Anexo B do Termo de Referência (página 51 do Termo de Referência e 88 do edital) traz os valores previstos relacionados a **diárias, deslocamento e serviço de coffee break**.

### **Questionamento 12**

Plano de Contingência para Abastecimento de Água - "Consolidar um banco de dados contendo informações tabulares e espaciais a serem definidas durante a execução do contrato. Este banco deverá incluir todos os dados geoespaciais utilizados durante o desenvolvimento do PCAA-Guandu, que poderão ser visualizadas dinamicamente na forma de mapas temáticos e relatórios, devendo estar alinhados com o Sistema de Informações Geográficas e Geoambientais da Bacia Hidrográfica dos rios Guandu, da Guarda e Guandu-mirim (SIGA-Guandu)." Questiona-se: O SIGA-Guandu não está funcionando no momento da elaboração desta Proposta Técnica. Será disponibilizado pela CONTRATANTE para a CONTRATADA todos os arquivos geoespaciais que compõem o SIGA-Guandu para a atualização e compatibilização do novo PCAA?

### **Resposta 12**

A Plataforma SIGA-Guandu está funcionando normalmente. O acesso pelo link: <https://sigaaguas.org.br/home/sigaquandu/> . A plataforma pode ser acessada ainda através da página do Comitê Guandu (<https://comiteguandu.org.br/>) através do caminho abaixo:



Figura 1 - Acesso à plataforma SIGA Guandu, pelo site do Comitê Guandu

E ainda pela página da AGEVAP:



Figura 2 - Acesso à plataforma SIGA Guandu, pelo site da AGEVAP

O SIGA é uma plataforma digital que reúne informações geoambientais. O objetivo é incluir/disponibilizar, através da Plataforma, as informações consolidadas no banco de dados do PCAA — Guandu.